

## **AVISO DE COBRANÇA**

### MS.AU.AVC.2016.01132

Dinamen Mariza Oliveira Marques Rocha Rua Antero de Quental nº 115, 1º Dto Luanda

### **APÓLICE**

Não Vida 999000450 Ramo: Contacto Tel.: Produto: Automóvel-Contacto e-mail.: dinamenrocha@yahoo.com Apólice nº: MS.AU.APL.2016.01132 18/12/2016 19:50:23 Modalidade Pagamento: ANUAL Data de Emissão: Recibo nº. MS.AU.AVC.2016.01132 Agente/Mediador: Sede Periodo do Recibo: 26/12/2016 A 25/12/2017 Gestor: Emanuel Rocha Matrícula: Limite Pagamento: 26/12/2016 00:00:00

### Estimado(a) Cliente,

Vimos por este meio informar que o valor abaixo indicado, relativo ao prémio do seguro da apólice em referência, deverá ser pago até 24 horas após o seu vencimento.

PRÉMIO	VALOR	
Prémio Simples	108 598,28	
Encargos	21 719,66	
Arseg	32,58	
FGA	5 429,93	
Custo Apólice	5 000,00	
Total a Pagar	140 813,03	

Nos termos do Art.º 25º do Decreto Executivo n.º5/03, de 24 de Janeiro, o Segurado que não liquidar o prémio ou fracção do prémio devido está a rijeito:

Durante o período de suspensão, a seguradora não responde por qualquer sinistro que ocorra após o 16º dia acima referido.

Nos termos do Art.º 26 do mesmo Diploma legal, a resolução do contrato de segura pela seguradora não exonera o Segurado ou

Tomador de Seguro de liquidar os prémios em divida relativos ao período em que o contrato produziu os seus efeitos, podendo a seguradora recorrer à cobrança coerciva.

Sempre que o pagamento de prémio for efectuado por transferência bancária, cheque ou vale postal, agradecemos indicação do número da apólice e recibo.

# COORDENADAS BANCÁRIAS

Conta: 2143554.10.001	IBAN: AO06 21435 5423 3232 4544 6
Conta: 2143554.10.001	IBAN: AO06 21435 5423 3232 4544 6
Conta: 2143554.10.001	IBAN: AO06 21435 5423 3232 4544 6
Conta: 2143554.10.001	IBAN: AO06 21435 5423 3232 4544 6
Conta: 2143554.10.001	IBAN: AO06 21435 5423 3232 4544 6
Conta: 2143554.10.001	IBAN: AO06 21435 5423 3232 4544 6
	Conta: 2143554.10.001 Conta: 2143554.10.001 Conta: 2143554.10.001 Conta: 2143554.10.001

está sujeito:

\*A uma taxa de juros de mora equivalente á taxa de juro bancário a data de pagamento, com efeitos a partir do vencimento;

<sup>\*</sup>A suspensão das garantias a partir do 16º dia a contar do vencimento;

<sup>\*</sup>Se no decurso do prazo de suspensão se verificar o pagamento do prémio em dívida e dos respectivos juros, os efeitos do seguro reiniciamse a partir das 12 horas do dia seguinte aquele em que o pagamento teve lugar;